



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 344/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal de Altamira sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 05 entre Acesso 07 que vai até o Mata dourado no Bairro Aparecida, passa a denominar-se de Rua das Iaranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

|  |
|--|
| Reg. às fls. n.º 32<br>do livro competente.<br>Em 16 12 / 91<br><i>Caues</i><br>Escritório (a) |
|--|

*Armando Dociteu Denardin*  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

LEI Nº 344/91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal de Altamira sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05 entre Acaço 07 que vai até o bairro de São João Aparecida, passa a denominar-se de Rua das Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira em 16 dias do mês de Dezembro de 1991.

*(Circular stamp with illegible text)*

*(Rectangular stamp with illegible text)*